



Comprovante de Publicação

Nº: **10097**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 17:02**

Ato: **DECRETO Nº 25.057/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de março de 2012, FABIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 8.814.244-6/PR, matrícula nº 10691, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Identificação:

**1208/2012**

Data Publicação :

**12/04/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.057/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 498/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de março de 2012, FABIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 8.814.244-6/PR, matrícula nº 10691, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.655/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA

MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA

PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.11 08:38:00 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj